

RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 02/02/2024, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 017/2024 – DAF/SEPLAD de 08/01/2024, publicada no DOE nº. 35.677 de 12/01/2024, ao servidor ELTON VINICIUS ALBINO RIBEIRO, Id. Funcional nº 5955928/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 146/2024-DAF/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/113943 de 31/01/2024,
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 05/02/2024, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1365/2023 – DAF/SEPLAD de 05/12/2023, publicada no DOE nº. 35.640 de 12/12/2023, à servidora THAYNA HANNECKER MESQUITA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5950851/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotada na Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1038114

PORTARIA Nº 0052/2024 – GABS/SEPLAD DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.
Dispõe sobre Comissão de Contratação, encarregada do procedimento licitatório necessário à contratação de empresa especializada na realização de concursos público, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Superior para o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR/Bio e para a Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,
CONSIDERANDO a competência institucional desta Secretaria, no que se refere à realização de concursos públicos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa especializada na realização da logística necessária à realização dos concursos públicos;
CONSIDERANDO a complexidade dos serviços que serão licitados;
CONSIDERANDO o que dispõe a legislação pertinente e, em especial, o artigo 8 da Lei Federal nº 14.133/21;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, para integrar a Comissão Contratação no sentido de proceder à contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos para o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e para a Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:
I. André Fernandes de Pontes - Presidente
II. Washington Ricardo de Menezes Santos – Membro
III. Neuza Fernanda de Moraes Melo – Membro
IV. Edemilson Fagundes Barbosa – Membro
V. Maria Cristina Roma de Jesus – Membro
Art. 3º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizada por pelo menos três membros da comissão Especial de Licitação.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Belém, 05 de Fevereiro de 2024
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1038533

PORTARIA Nº 18, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 18, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		0,00	1.879.261,70	0,00	0,00	1.879.261,70
Obras e Instalações						
	02500000001	0,00	1.879.261,70	0,00	0,00	1.879.261,70
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
SEDUC						
Investimentos		0,00	29.244.301,83	0,00	0,00	29.244.301,83
Equipamentos e Material Permanente						
	01500100102	0,00	9.583.500,00	0,00	0,00	9.583.500,00
Obras e Instalações						
	01500100102	0,00	19.660.801,83	0,00	0,00	19.660.801,83
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.611.725,93	1.611.725,93	0,00	3.223.451,86
Contrato Global						
	01500000001	0,00	1.611.725,93	1.611.725,93	0,00	3.223.451,86

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	1.956.725,93	1.611.725,93	0,00	3.568.451,86
FCP						
	02500000001	0,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
FUNTELPA						
	01500000001	0,00	1.611.725,93	1.611.725,93	0,00	3.223.451,86
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	1.879.261,70	0,00	0,00	1.879.261,70
SEOP						
	02500000001	0,00	1.879.261,70	0,00	0,00	1.879.261,70
Educação Básica e Profissional		0,00	29.244.301,83	0,00	0,00	29.244.301,83
SEDUC						
	01500100102	0,00	29.244.301,83	0,00	0,00	29.244.301,83

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	1.611.725,93	1.611.725,93	0,00	3.223.451,86
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	29.244.301,83	0,00	0,00	29.244.301,83
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	2.224.261,70	0,00	0,00	2.224.261,70
TOTAL	0,00	33.080.289,46	1.611.725,93	0,00	34.692.015,39

PORTARIA Nº 19, DE 05/02/2024 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 901.345,54 (Novecentos e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo: